



PORTARIA Nº 1202, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determinam as Resoluções Nº 38/2018 e Nº 105/2025 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Julio Cesar Barbosa - Pró Reitor de Gestão de Pessoas (Titular) - Presidente

Katilane Caterine de Souza Santos - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta (Suplente)

Daniela de Cássia Pereira - Coordenadora de Legislação de Pessoal (Titular)

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Coordenadora de Legislação de Pessoal Substituta (Suplente)

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação (Titular)

Nahara Maria Assunção de Castro - Coordenadora de Capacitação e Avaliação Substituta (Suplente)

Samara Bruzadelli Moscardini - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Titular)

Claudemir de Assis - Membro da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Suplente)

Maria Betânia Tinti de Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Titular)

João Marcos Caixeta Franco - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Suplente)

Cláudia Tevfik Gomes - Psicóloga (Titular)

Diego Azevedo Leite - Psicólogo (Suplente)

Aline Souza Araújo - Assistente Social (Titular)

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social (Suplente)

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1198, DE 29 DE MAIO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão designada para análise e acompanhamento das concessões de apoio financeiro e de casos omissos do **Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação - PROQUALITAE** da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do representante da PROGEPE, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Representantes da PROGEPE

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração - titular - Presidente

Nahara Maria Assunção de Castro - Assistente em Administração - suplente - Vice-Presidente

Representantes da CIS

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - titular

Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação - suplente

Representantes da Sede

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - titular

Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Poços de Caldas

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais - titular

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Representantes do Campus de Varginha

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social - titular

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19/12/1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23/03/2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.002979/2018-81, resolve:

Conceder, a partir de **23/04/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, matrícula Siape nº 3003029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 28/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.070/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1193, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Abril/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Abner Alexandre Nogueira	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Adriano Pereira Santos	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Alfonso Ricardo Cruzado	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Beatriz Soares Goncalves	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Carla Helena Fernandes	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Célia Weigert	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno



Celso Ferrarezi Júnior	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cristiane Fernanda Xavier	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Daniela Aparecida Eufrásio	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Débora Felício Faria	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Elaine Ribeiro da Silva dos Santos	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Eloésio Paulo dos Reis	08h40min (oito horas e quarenta minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Fabiana de Oliveira	01h20min (uma hora e vinte min) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta min) de adicional noturno
Fernanda Aparecida Ribeiro	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Flaviane Faria Carvalho	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Geovania Lúcia dos Santos	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Gleyton Carlos da Silva Trindade	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Helena Maria dos Santos Felício	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Helen de Oliveira Faria	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Henrique Verri Fiebig	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Ítalo Oscar Riccardi Leon	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
João Francisco Justino Lopes	09h20min (nove horas e vinte minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
José Francisco Lopes Xarão	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Leliane Aparecida Castro Rocha	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leonardo Turchi Pacheco	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno



Livia Nascimento Monteiro	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Lucas Cid Gigante	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Luisa Dias Brito	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Luis Antônio Groppo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Marcelo Rodrigues Conceição	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Roberto de Faria	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Mário Danieli Neto	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Olavo Pereira Soares	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Paulo César de Oliveira	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Paulo Romualdo Hernandez	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Raphael Nunes Nicoletti Sebian	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Renata Nunes Vasconcelos	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ronaldo Auad Moreira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Sara Esther Dias Zarucki Tabac	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Sergio Gabriel Muknicka	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sylvia da Silveira Nunes	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Thiago Antônio de Oliveira Sá	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Thiago Rodrigues Silame	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Vanessa Cristina Giroto	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno



Walter Francisco Figueiredo Lowande	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Wesley Silva	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1192, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23/03/2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.020484/2024-81, resolve:

Conceder, a partir de **06/04/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Debora dos Santos Oliveira**, matrícula Siape nº 3438801, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia, conforme Perícia realizada em 13/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.006/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1191, DE 28 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciências Humanas e Letras**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Abner Alexandre Nogueira	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno



Adriano Pereira Santos	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Carla Helena Fernandes	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Célia Weigert	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Celso Ferrarezi Júnior	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Daniela Aparecida Eufrásio	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Débora Felício Faria	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Elaine Ribeiro da Silva dos Santos	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Eloésio Paulo dos Reis	10h40min (dez horas e quarenta minutos) Que correspondem à 12h (doze horas) de adicional noturno
Fabiana de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno
Fernanda Aparecida Ribeiro	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Flaviane Faria Carvalho	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Geovania Lúcia dos Santos	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Gleyton Carlos da Silva Trindade	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Helena Maria dos Santos Felício	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Helen de Oliveira Faria	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ítalo Oscar Riccardi Leon	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
José Francisco Lopes Xarão	00h40min (quarenta minutos) Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno
Leliane Aparecida Castro Rocha	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leonardo Turchi Pacheco	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno



Livia Nascimento Monteiro	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Lucas Cid Gigante	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Luisa Dias Brito	08h40min (oito horas e quarenta minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Luis Antônio Groppo	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Marcelo Rodrigues Conceição	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Roberto de Faria	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Mário Danieli Neto	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Olavo Pereira Soares	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Paulo César de Oliveira	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Paulo Romualdo Hernandes	07h20min (sete horas e vinte minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Raphael Nunes Nicoletti Sebian	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Renata Nunes Vasconcelos	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Ronaldo Auad Moreira	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Sara Esther Dias Zarucki Tabac	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Sergio Gabriel Muknicka	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sylvia da Silveira Nunes	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Thiago Antônio de Oliveira Sá	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Thiago Rodrigues Silame	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vanessa Cristina Giroto	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno



Walter Francisco Figueiredo Lowande	06h40min (seis horas e quarenta minutos) Que correspondem à 07h30min (sete horas e trinta minutos) de adicional noturno
Wesley Silva	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1184, DE 27 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 32/2026/PPGCB/ICB/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1258397, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas**, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.004145/2026-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1183, DE 27 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 32/2026/PPGCB/ICB/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.004145/2026-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1182, DE 27 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 32/2026/PPGCB/ICB/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, da função comissionada de **Coordenador pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 545/2026 (Processo nº 23087.004145/2026-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1172, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/06/2026**, Progressão ao servidor **Pedro José Papandrea**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1152238, para o **Nível 2 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006164/2026-81).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/05/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Daniel Barbosa Bruno



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1171, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/06/2026**, Progressão ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, para o **Nível 3 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006467/2026-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/05/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1164, DE 26 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Keila Bossolani Kiill**, matrícula SIAPE nº 1493017, CPF: ***.***.578-80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Instituto de Química, para realizar ação de desenvolvimento na modalidade estudo/pesquisa com desenvolvimento técnico-científico na *Universidad Pedagógica Nacional-Ajusco*, na Cidade do México, México, no período de **14/09/2026 a 12/10/2026 (29 dias)**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, (Processo nº 23087.000172/2026-13).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou



tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1161, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23087.007540/2026-54, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **25/05/2026**, a lotação, a localização e o exercício do servidor **Germano Lopes**, matrícula Siape nº 1672024, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer suas atribuições no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1158, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução nº 40/2008/CONSUNI, bem como o que consta do Processo nº 23087.021466/2025-06, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de **01/06/2026**, a servidora **Leticia Oliveira Laier**, matrícula Siape nº 3497766, do Instituto de Química, para exercer as atribuições do cargo de Técnico de Laboratório, no **Instituto de Ciência e Tecnologia**.

Art. 2º O servidor removido para outra localidade, no âmbito da UNIFAL-MG, possui o prazo de até 15 (quinze) dias para se apresentar à unidade de destino.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1157, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008339/2026-94, resolve:

Designar a servidora **Nahara Maria Assuncao de Castro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1846992, para substituir o **Coordenador de Capacitação e Avaliação**, servidor Marco Aurélio Sanches, no período de **27/05/26 a 31/05/2026**, durante sua licença para tratamento de saúde.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1156, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008339/2026-94, resolve:

Designar o servidor **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1094329, para substituir o **Coordenador de Capacitação e Avaliação**, servidor Marco Aurélio Sanches, no período de **25/05/26 a 26/05/2026**, durante sua licença para tratamento de saúde.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1155, DE 25 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nahara Maria Assuncao de Castro**, matrícula Siape nº 1846992, exercício de 2026, a partir de 27/05/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/06/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1154, DE 25 DE MAIO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.004417/2015-29, resolve:

Conceder, a partir de **15/04/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 1636381, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, conforme Perícia realizada em 15/03/2026 e Avaliação Nº 26260-000.004/2026 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1153, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007373/2026-41, resolve:

Conceder ao servidor **Baltasar Reis de Carvalho**, matrícula Siape nº 3526365, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **22/05/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1152, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006663/2026-78, resolve:

Conceder ao servidor **Thalles Henrique Faria de Souza**, matrícula Siape nº 3473940, ocupante do cargo de Biomédico, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **21/05/2026**.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1151, DE 25 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Vânia Regina Bressan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3860150, os encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, modalidade residência**, pelo mandato de 04 (quatro) anos, no período de **25/05/2026 a 24/05/2030** (Processo nº 23087.008126/2026-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1150, DE 25 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, com vistas no Ofício nº 2/2026/COMISSAO-COREMU/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, dos encargos de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família, modalidade residência**, desta Universidade, atribuídos por meio da Portaria nº 2440/2023 (Processo nº 23087.008126/2026-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1149, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, bem como no Laudo Médico Pericial Nº 070.504/2026 e § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Elisa Zwick**, matrícula Siape nº 1913459, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de **4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, na forma constante do Processo nº 23087.004802/2026-29.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1148, DE 22 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24/04/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008267/2026-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - CD.2**, servidor Julio Cesar Barbosa, no período de **26/05/2026 a 27/05/2026**, durante seu afastamento para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas - Forgepe, em Belém - PA.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1147, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Amanda Latércia Tranches Dias**, matrícula Siape nº 1544862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia, de **4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, na forma constante do Processo nº 23087.001939/2026-21.



Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1146, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Laudo Médico Pericial Nº 062.084/2026, referente a avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre (aposentadoria/pensão), objeto do Processo nº 23087.003749/2026-49, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **29/10/2010**, à servidora aposentada de CPF XXX.514.026.XX, matrícula SIAPE 0394582, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de **Número 062.084/2026**, possui validade até o dia **07/05/2031**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1144, DE 22 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país e conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula SIAPE nº 2968880, CPF: ***,***.336-70, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia desta Universidade, para realizar ação de desenvolvimento referente à elaboração de relatório final de estágio pós doutoral e atividades de pesquisa na Montanuniversität Leoben, na cidade de Leoben, estado de Estíria, Áustria, no período de **01/09/2026 a 29/11/2026**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, (Processo nº 23087.000830/2026-77).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, imediatamente após o término da licença, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado, tese



de doutorado ou de relatório de estágio pós doutoral poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1137, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/05/2026**, Promoção ao servidor **Marcello Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1770634, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.001938/2026-87).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1136, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Antônio Bernardes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1039078, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 19, da Classe B, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais e as vantagens do art. 12-A da Lei nº 11.091/2005 e do art. 244 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23087.007952/2026-94)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1134, DE 21 DE MAIO DE 2026

A VICE-REITORA da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.006362/2026-44, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Larissa Araújo dos Santos**, no período de **16/04/2026 a 15/04/2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Paulo Roberto Rodrigues de Souza - **Presidente**

Larissa Araújo dos Santos - **Servidora Avaliada**

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1133, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **20/05/2026**, Promoção ao servidor **Marcelo Rodrigues Conceição**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1605201, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.003045/2026-76).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1132, DE 20 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.006075/2026-34, resolve:

Conceder, a partir de **03/02/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rafael Fernandes Ferreira**, matrícula Siape nº 3519346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, conforme Perícia realizada em 20/05/2026 e **Avaliação Nº 26260-000.069/2021** do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1129, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta na Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018, publicada no DOU de 21-03-2018 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.005549/2026-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Julio Cesar Barbosa**, Matrícula Siape nº 1568835, titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), e seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, como autoridade responsável pelas atribuições previstas no § 1º, do art. 6º, Instrução Normativa/TCU/Nº 78/2018.

Art. 2º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de admissão de pessoal, desligamento de servidor, restabelecimento de admissão e anulação de admissão, os servidores:

- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588
- **Kelly Cristina da Cruz Lopes** - Matrícula Siape nº 1672225
- **Maria Cláudia Pio Ramos** - Matrícula Siape nº 164021
- **Marisa Cristina Nunes Moraes** - Matrícula Siape nº 3417464

Art. 3º Designar o perfil de Operador de Subunidade Cadastradora (SUC), para fins de cadastramento de atos de concessão de aposentadoria, concessão de pensão civil, alteração de concessão, cancelamento de concessão, exclusão de beneficiário e anulação de concessão, os servidores:

- **Daniela de Cássia Pereira** - Matrícula Siape nº 1522748
- **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge** - Matrícula Siape nº 2100594



- **Nahara Maria Assunção de Castro** - Matrícula Siape nº 1846992

Art. 4º Designar o perfil de Gestor da Unidade Cadastradora (UC) e Gestor da Subunidade Cadastradora (SUC), os servidores:

- **Daniela de Cássia Pereira** - Matrícula Siape nº 1522748
- **Franck de Cássio Lourenço** - Matrícula Siape nº 1672588

Art. 5º Os usuários responsáveis pelo cadastramento, em caso de ocorrência de irregularidades, responderá em conjunto com os demais responsáveis mencionados no art. 1º desta Portaria, conforme o § 2º, do art. 6º, da Instrução Normativa/ TCU/Nº 78/2018.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1128, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, e tendo em vista o que consta no Despacho Administrativo nº 981/2026/CCCCF-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **25/05/2012**, a localização e o exercício da servidora **Andreia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 1816642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Divisão de Compras**, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF (Processo nº 23087.007488/2026-36).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1124, DE 19 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Modelagem Matemática/Estatística na Educação**, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo mandato de 04 (quatro) anos (Processo nº 23087.004130/2026-51).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1123, DE 19 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1148770, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Educação para a Saúde no Contexto Escolar**, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo mandato de 04 (quatro) anos (Processo nº 23087.004130/2026-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1122, DE 19 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549190, os encargos de **Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública**, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo mandato de 04 (quatro) anos (Processo nº 23087.004130/2026-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1116, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/05/2026**, Progressão ao servidor **Pablo Javier Grunmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022929, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006487/2026-74).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1115, DE 19 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 3/2026/COLEGIADO-PPGBiotec/PRPPG/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1603865, para exercer a função de **Vice-Coordenador de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**, desta Universidade, com mandato até o dia **13/11/2027** (Processo nº 23087.004916/2026-79).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1114, DE 19 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 12/2026/COLEGIADO-PPGBiotec/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBiotec)**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2298/2025 (Processo nº 23087.004916/2026-79).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1109, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 064.083/2026, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho à servidora **Kris Simone Tranches Dias**, matrícula Siape nº 1854115, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Bioquímica, de **4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais**, na forma constante do Processo nº 23087.002297/2026-88.

Art. 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade da sua Chefia Imediata.

Art. 3º O Laudo Médico Pericial de **Número 064.083/2026**, possui validade até o dia **14/05/2028**, junto a vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1107, DE 18 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007945/2026-92, resolve:

Designar a servidora **Nahara Maria Assuncao de Castro**, matrícula Siape nº 1846992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões**, nas ausências e impedimentos da Titular.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1106, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007945/2026-92, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para substituir a **Coordenadora de Legislação de Pessoal**, nas ausências e impedimentos da Titular.

1º Substituta:

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2100594;

2º Substituta:

Nahara Maria Assuncao de Castro - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1846992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102, DE 18 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, considerando o disposto no



§§ 4º e 5º, do artigo 20, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **Ana Beatriz dos Anjos Cardoso**, matrícula Siape nº 3325114, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Pagamento, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Instituição, para participação em curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para o cargo de Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural, promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) na cidade de Rio de Janeiro RJ, no período de **25/05/2026** a **03/06/2026**, na forma constante do Processo nº 23087.007257/2026-22.

Art. 2º Durante o período de afastamento de que trata esta Portaria, a servidora fará jus à remuneração do cargo efetivo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º O período de estágio probatório, caso aplicável, ficará suspenso durante o afastamento, nos termos do art. 20, § 5º, da Lei nº 8.112/1990, sendo retomado após o término do impedimento.

Art. 4º A servidora deverá apresentar à unidade de gestão de pessoas, no prazo de até 30 dias após o encerramento do curso:

- I - certificado, declaração de conclusão ou documento equivalente; e
- II - comprovante de frequência ou participação.

Art. 5º Na hipótese de desistência, desligamento ou não conclusão do curso de formação, o(a) servidor(a) deverá comunicar imediatamente à unidade de gestão de pessoas para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1101, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 16-05-2026, da servidora **Paula Gontijo Martins**, matrícula siape nº 1258282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.009709/2023-68).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1100, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 16-05-2026, da servidora **Ana Carolina Silveira Rabelo**, matrícula siape nº 3338836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.008507/2023-07).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1097, DE 15 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.005412/2026-76, resolve:

Conceder, a partir de **25/03/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Caio Silva de Siqueira**, matrícula Siape nº 3526179, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 17/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.001/2025 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1096, DE 15 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e



Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.002347/2017-36, resolve:

Conceder, a partir de **23/03/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Livia de Figueiredo Diniz Castro**, matrícula Siape nº 2218358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Patologia e Parasitologia/Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 15/05/2026 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1095, DE 15 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.006128/2020-21, resolve:

Conceder, a partir de **01/05/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Gabriela Itagiba Aguiar Vieira**, matrícula Siape nº 2101416, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme Perícia realizada em 27/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.020/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1087, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e em observância ao contido no Parágrafo Único do Art. 9º, da Resolução Consuni Nº 38, de 04 de julho 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015392/2024-80, resolve:

Art. 1º **Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estágio Probatório - CPEP**, de acordo com o que determinam as Resoluções Nº 38/2018 e Nº 105/2025 do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFAL-MG e a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:



Julio Cesar Barbosa - Pró Reitor de Gestão de Pessoas (Titular) - **Presidente**

Katilane Caterine de Souza Santos - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta (Suplente)

Daniela de Cássia Pereira - Coordenadora de Legislação de Pessoal (Titular)

Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge - Coordenadora de Legislação de Pessoal Substituta (Suplente)

Marco Aurélio Sanches - Coordenador de Capacitação e Avaliação (Titular)

Laís Aparecida Bernardes - Coordenadora de Capacitação e Avaliação Substituta (Suplente)

Samara Bruzadelli Moscardini - Presidente da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Titular)

Claudemir de Assis - Membro da Comissão Interna de Supervisão - CIS (Suplente)

Maria Betânia Tinti de Andrade - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Titular)

Ricardo Goes de Aguiar - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Suplente)

Cláudia Tevfik Gomes - Psicóloga (Titular)

Diego Azevedo Leite - Psicólogo (Suplente)

Aline Souza Araújo - Assistente Social (Titular)

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social (Suplente)

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007701/2026-18, resolve:



Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **Marcelo Lourenço da Silva**, na qualidade de cônjuge da ex-servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-04-2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão temporária à **Manuela Torres Lourenço**, na qualidade de filha menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-04-2026, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Conceder pensão temporária à **Eduardo Torres Lourenço**, na qualidade de filho menor de 21 (vinte e um) anos da ex-servidora **Josie Resende Torres da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2080987, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, falecida em atividade, em 27-04-2026, com fundamento no inciso VI, alínea "a" do art. 3º, da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27-04-2026.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1082, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.014980/2024-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Lucelia Terra Chini**, no período de 13-05-2026 a 11-09-2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**

Vânia Regina Bressan - Membro

Dênis da Silva Moreira - Membro

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1081, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011294/2024-73, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Lilian Cristiane Gomes**, no período de 13-05-2026 a 29-07-2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**
Vânia Regina Bressan - Membro
Andreia Cristina Barbosa Costa - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e



responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1079, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.017685/2024-00, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório da servidora **Edilaine Assuncao Caetano de Loyola**, no período de 13-05-2026 a 18-10-2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**
Vânia Regina Bressan - Membro
Murilo César do Nascimento - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento



Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1078, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019284/2024-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de estágio probatório da servidora **Thalyta Cássia de Freitas Martins**, no período de 13-05-2026 a 28-11-2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**
Vânia Regina Bressan - Membro
Roberta Seron Sanches - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1077, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006085/2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Daniel Silveira Dias**, matrícula SIAPE nº 1041150, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, posicionado no nível 19 da Classe D, lotado no Laboratório Central de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **23-02-2023**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 23-02-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1074, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 12-05-2026, da servidora **Sara Ferreira dos Santos Costa**, matrícula siape nº 1233103, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.008509/2023-98).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1073, DE 13 DE MAIO DE 2026



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005981/2026-11, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à Professora Visitante **Barbara Caroliny Pereira Costa**, matrícula Siape nº 1324892, em conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **04/08/2026 a 02/10/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005981/2026-11, resolve:

Conceder Licença-Gestante à Professora Visitante **Barbara Caroliny Pereira Costa**, matrícula Siape nº 1324892, em conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **06/04/2026 a 03/08/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071, DE 13 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.006893/2026-37, resolve:

Conceder, a partir de **05/02/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Deyse Cristina Madruga Carvalho**, matrícula Siape nº 1493295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia, conforme Perícia realizada em 13/05/2026 e Avaliação Nº 26260-000.074/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1070, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **30/05/2026**, Progressão ao servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022983, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005948/2026-91).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 23/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1065, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010228/2024-86, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, no dia **20/05/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1064, DE 12 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019,



Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 64/2026/CGCMED/FAMED/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Lucas Ribeiro Borges de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1108991, para exercer a função de **Vice-Coordenador do curso de Medicina - FAMED**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.010265/2022-22).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1063, DE 12 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2025, a partir de 14/05/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/06/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1057, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014384/2021-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Franck de Cássio Lourenço**, matrícula Siape nº 1672588, nos dias **22/05/2026 e 29/05/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 10/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1047, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1984324, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca do Campus Varginha**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1046, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Natália Maria Leal Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1748974, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Campus Varginha - FG-3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1045, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela



Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Giovani Ribeiro**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1618262, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca do Campus Poços de Caldas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1044, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Thais Aparecida de Lima**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1698732, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Campus Poços de Caldas - FG-3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1043, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:



Art. 1º Reconduzir a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, matrícula Siape nº 1991285, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designada pela Portaria nº 757/2024, para exercer a função de **Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara - FG.3**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **10/05/2026 a 09/05/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1042, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula Siape nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designado pela Portaria nº 756/2024, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca Central**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **10/05/2026 a 09/05/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1041, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 2/2026/CONSELHO-875-2026/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.007302/2026-49, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Marlom César da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designado pela Portaria nº 755/2024, para exercer a função de **Chefe da Biblioteca Central - FG-2**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **10/05/2026 a 09/05/2028**.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1036, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004969/2026-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Milena Carla Esposito**, matrícula SIAPE nº 1103065, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, posicionada no nível 19 da Classe E, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **02-05-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 02-05-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1034, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, no período de **31 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**, para participar de **atividade científica em procedimentos do tratamento da dor, promovida pela empresa Corpo Médica S.A**, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.006547/2026-59).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1032, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/04/2026**, Progressão à servidora **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1843828, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005189/2026-67).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1030, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000380/2026-12, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Abril/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e visitantes, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alessandra Regina Pepe Ambrozin	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães	02h30min (duas horas e trinta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Andre Luiz Romano	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Cláudio Antônio de Andrade Lima	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno



Clayton Reis de Oliveira	10h (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	03h15min (três horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Daniel Juliano Pamplona da Silva	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Edmo da Cunha Rodovalho	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
George Brian dos Reis	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Giselle Patrícia Sancinetti	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno</i>
Grazielle Santos Silva Andrade	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno</i>
Gustavo do Amaral Valdivieso	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Iraí Santos Júnior	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Juliana Maria da Silva	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Laos Alexandre Hirano	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Leandro Lodi	12h30min (doze horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Luiz Antonio Sarti Junior	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Luiz Felipe Ramos Turci	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h (treze horas) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	04h09min (quatro horas e nove minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h07min (três horas e sete minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Rodrigues	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Maria Emília Almeida da Cruz Torres	05h (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Matheus Fernando Ancelmi	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno</i>



Mauro Alexandre Paula de Sousa	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Mayk Vieira Coelho	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafaela Cristina Sanfelice	02h30min (duas horas e trinta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Rafael Frederico Fonseca	03h04min (três horas e quatro minutos) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rodrigo Rocha Cuzinatto	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Suélen Almeida Carvalho	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sylma Carvalho Maestrelli	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Tania Regina Giraldi Andrade	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Thales de Astrogildo e Tréz	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Wanderson Jose Lambert	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1025, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006323/2026-47, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **11/05/2026**, o exercício da servidora **Nahara Maria Assuncao de Castro**, matrícula Siape nº 1846992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP**, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1024, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006323/2026-47, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **11/05/2026**, a localização e o exercício do servidor **Carlos Gilberto Bezerra Lima**, matrícula Siape nº 1094329, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na **Coordenadoria de Capacitação e Avaliação - CCA** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1023, DE 8 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.006046/2026-72, resolve:

Conceder, a partir de **15/04/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Rodrigo Campos Cardoso**, matrícula Siape nº 3517846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas, conforme Perícia realizada em 24/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.085/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1022, DE 8 DE MAIO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.022296/2025-79, resolve:

Conceder, a partir de **26/02/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à Professora Substituta **Valeria Regina Silva**, matrícula Siape nº 2843499, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 23/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1019, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006271/2026-17, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Ricardo Carvalho da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Varginha-MG.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1017, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei nº 12.813, de 16-05-2013, bem como da Portaria Interministerial nº 333/MPOG/CGU, de 19-09-2013, e do Ofício-Circular nº 328/2013/STPC/SE/CGU-PR, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) titular do cargo de **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG), ou seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, como autoridade responsável pelas atribuições previstas no art. 5º, incisos I a V, da Portaria Interministerial nº 333/MPOG/CGU, de 19-09-2013, que trata das consultas e autorizações relativas à Lei de Conflito de Interesses no âmbito desta IFES.

Art. 2º A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidor ou empregado público do Poder Executivo Federal no âmbito da competência atribuída à Controladoria-Geral da União - CGU pelo § 1º do art. 4º e pelo art. 8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, são disciplinados pela Portaria Interministerial nº 333/MPOG/CGU.



Art. 3º Os trâmites seguem os fluxogramas constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1016, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004180/2023-96, resolve:

Encerrar, na data de **27/07/2026**, o Adicional de Insalubridade concedido pela Portaria 998/2023, à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, lotada no Departamento de Bioquímica, tendo em vista a concessão de afastamento total e do país para realização de Pós-Doutorado, conforme portaria nº 965/2026.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1015, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 07-05-2026, da servidora **Jessica Ferreira Borges**, matrícula siape nº 1990250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.008975/2023-73).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1014, DE 8 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005150/2026-40, resolve:



Conceder à servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Assistência Prioritária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **30-03-2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1012, DE 7 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005809/2026-68, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Abril/2026**, ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Mateus de Souza Terceti	02h00min (<i>duas horas</i>) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1009, DE 7 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006826/2026-12, resolve:

Alterar a Portaria **nº 911/2026, de 28/04/2026**, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 29/04/2026, que trata de designação do servidor **Ronaldo Miranda Figueiredo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3354183, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura - NTI, o servidor Paulo César de Andrade, para fazer constar: no período de **28/04/2026 a 05/05/2026**, onde constou: no período de **28/04/2026 a 09/05/2026**, tendo em vista que o servidor titular retornou as suas atividades na data de **06/05/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1006, DE 7 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/05/2026**, Progressão ao servidor **Ronaldo Auad Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675309, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006432/2024-01).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1005, DE 7 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.001694/2017-41, resolve:

Conceder, a partir de **16/04/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Roberta Garcia Gomes**, matrícula Siape nº 2108279, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 23/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.070/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1003, DE 7 DE MAIO DE 2026



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021026/2025-41, resolve:

Art 1º Constituir Comissão para realizar estudos sobre procedimentos, fluxos e tramitações dos processos de requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os TAEs da UNIFAL-MG, estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar à PROGEPE/UNIFAL-MG um relatório circunstanciado sobre as atividades e as medidas necessárias para cada etapa a ser realizada na implementação do RSC-TAE da UNIFAL-MG, composto pelos seguintes membros:

- Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador - **Coordenadora**
- Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - **Coordenadora Adjunta**
- Claudemir de Assis - Técnico de Tecnologia da Informação
- Fernanda Paiva de Oliveira - Assistente em Administração
- Franck de Cássio Lourenço - Técnico em Assuntos Educacionais
- Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração
- Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração
- Nahara Maria Assuncao de Castro - Assistente em Administração
- Pablo Tavares Antunes Oliveira - Técnico em Contabilidade
- Rafael Martins Neves - Técnico em Assuntos Educacionais
- Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social
- Valéria Maria Pereira Barbosa - Técnico de Laboratório
- Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira - Técnico em Assuntos Educacionais

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1002, DE 7 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007359/2026-48, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **27/04/2026**, o cargo de **Professor Magistério Superior**, código de vaga nº **0920046**, ocupado pela servidora **Josie Resende Torres da Silva**, matrícula Siape nº 2080987, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento, de acordo com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1001, DE 7 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, no período de **20 a 24 de maio de 2026**, para ministrar **lançamento do Guia da Dor no Congresso Mexicano de Medicina Geral - CONAMEGE**, em Veracruz - México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 223087.006728/2026-85).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 999, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.005534/2026-62, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Baltasar Reis de Carvalho**, no período de **25-03-2026 a 24-03-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho - **Presidente**

Baltasar Reis de Carvalho - **Servidor Avaliado**

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor

PORTARIA Nº 998, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.005410/2026-87, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Vinicius Gabriel Pereira**, no período de **25-03-2026 a 24-03-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho - **Presidente**

Vinicius Gabriel Pereira - **Servidor Avaliado**

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 997, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.005422/2026-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Caio Silva de Siqueira**, no período de **25-03-2026 a 24-03-2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Elisângela Monteiro Pereira - **Presidente**



Caio Silva de Siqueira - **Servidor Avaliado**

PARES:

1. Maria Rita Rodrigues
2. Fernanda Borges de Araújo Paula
3. André Luiz Machado Viana

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 996, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; na Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de dezembro de 2025; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010822/2025-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Estágio Probatório da servidora **Sandreli Pereira da Silva**, no período de **22-04-2026 a 15-06-2028**, observados os prazos para a realização das avaliações periódicas no sistema AvaliaGov, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**

Sandreli Pereira da Silva - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Eliza Maria Rezende Dázio
2. Juliana de Souza Campos Mariano
3. Andreia Cristina Barbosa Costa

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório pelos pares e ainda deverá considerar o seguinte quesito:

I - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial, a ser realizada pela servidora avaliada.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 995, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.010821/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de avaliação de estágio probatório do servidor **Sérgio Valverde Marques dos Santos**, no período de **22-04-2026 a 08-06-2028**, observados os prazos para realização das avaliações periódicas no Sistema AvaliaGov, ficando a comissão composta pelos seguintes **membros**:

Rogério Silva Lima - **Presidente**

Sérgio Valverde Marques dos Santos - **Servidor avaliado**

PARES:

1. Vânia Regina Bressan
2. Andreia Cristina Barbosa Costa
3. Roberta Seron Sanches

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL - MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 994, DE 6 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Marcus Vinicius Martins Rubatino**, matrícula SIAPE nº 1913597, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Núcleo Controle de Qualidade, para conclusão de redação de sua tese de doutorado e finalização de produção científica, no período de **11/05/2026 a 05/08/2026 (87 dias)** (Processo nº 23087.006348/2026-41).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 993, DE 6 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir, a partir de **06/05/2026**, ao servidor **Ricardo Radighieri Rascado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545429, os encargos de **Coordenador de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CECFCF**, até o término do mandato em 14/09/2027 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 992, DE 6 DE MAIO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **06/05/2026**, a servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394519, dos encargos de **Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - CECFCF**, desta Universidade, atribuídos pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1941/2025 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 991, DE 6 DE MAIO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Medeiros Fernandes**, matrícula Siape nº 2673741, exercício de 2026, a partir de 07/05/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/09/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 977, DE 5 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder Progressão por **Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor(a)	Nível	DE	PARA	
		Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento	A partir de:
Sarah Maria Souza Siqueira	D	13	14	28/04/2026



Marcelo de Oliveira Souza	D	11	12	04/05/2026
Ana Clara Cruz da Silva	D	2	3	07/05/2026
Silvana Dias Rodrigues	D	1	2	09/05/2026
Thalles Henrique Faria de Souza	E	1	2	12/05/2026
Leandro Marcos Santos	C	14	15	13/05/2026
Ursuléia Aparecida de Oliveira	E	2	3	14/05/2026
Bianca de Moura Peloso Carvalho	D	1	2	21/05/2026
Magda Silva Carneiro Faria	E	13	14	22/05/2026
Juliana dos Santos Maldarine	E	1	2	26/05/2026
Eveline Ramos	D	13	14	28/05/2026
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	12	13	29/05/2026

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 976, DE 5 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012522/2019-65, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, no dia **06/05/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em **30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 975, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006262/2026-18, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Abril/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e visitantes desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Exatas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ana Del Valle Duarte Castillo	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno



Anibal Thiago Bezerra	02h (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Célio Wisniewski	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Cláudio Fernandes Avelino	18h (dezoito horas) <i>Que correspondem à 20h30min (vinte horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Denismar Alves Nogueira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Eric Batista Ferreira	06h (seis horas) <i>Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno</i>
Evandro Monteiro	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>
Franco Bassi Rocha	03h20min (três horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Gabriel da Silva Macedo	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Hugo Bonette de Carvalho	03h20min (três horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Ihosvany Camps Rodriguez	03h20min (três horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
José Carlos de Souza Júnior	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
José Claudinei Ferreira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno</i>
José Paulo Carvalho dos Santos	02h (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcelo Lacerda Rezende	02h (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcelo Moreira da Silva	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Mirta Mir Caraballo	08h (oito horas) <i>Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno</i>
Person Pereira Neves	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Ferreira Cardoso	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Tomaz da Silva	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Romário da Silva Borges	02h40min (<i>duas horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
-------------------------	--

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 974, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006262/2026-18, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e visitantes, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Exatas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ana Del Valle Duarte Castillo	03h20min (<i>três horas e vinte minutos</i>) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Andréa Cardoso	02h40min (<i>duas horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Anibal Thiago Bezerra	02h (<i>duas horas</i>) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	01h20min (<i>uma hora e vinte minutos</i>) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Célio Wisniewski	02h (<i>duas horas</i>) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cláudio Fernandes Avelino	20h20min (<i>vinte horas e vinte minutos</i>) <i>Que correspondem à 23h (vinte e três horas) de adicional noturno</i>
Denismar Alves Nogueira	03h20min (<i>três horas e vinte minutos</i>) <i>Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno</i>
Eric Batista Ferreira	04h40min (<i>quatro horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Evandro Monteiro	04h40min (<i>quatro horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Franco Bassi Rocha	02h40min (<i>duas horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Gabriel da Silva Macedo	04h40min (<i>quatro horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Hugo Bonette de Carvalho	02h40min (<i>duas horas e quarenta minutos</i>) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>



Ihosvany Camps Rodriguez	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
José Carlos de Souza Júnior	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
José Claudinei Ferreira	06h (seis horas) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
José Paulo Carvalho dos Santos	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Marcelo Lacerda Rezende	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Marcelo Moreira da Silva	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Mirta Mir Caraballo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Person Pereira Neves	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno
Rafael Ferreira Cardoso	02h (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafael Tomaz da Silva	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Romário da Silva Borges	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Samuel Bueno Soltau	03h20min (três horas e vinte minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 966, DE 4 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.002035/2021-17, resolve:

Conceder, a partir de **23/03/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, matrícula Siape nº 1834823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 17/04/2026 e Avaliação Nº 26260-000.070/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 965, DE 4 DE MAIO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, matrícula Siape nº 2069149, CPF ***.***.486-03, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Instituição, para a realização de Pós-Doutorado, no Instituto Veneto de Medicina Molecular, Laboratório de Biofísica, da Universidade de Pádua - Itália, no período de **27/07/2026 a 26/07/2027**, com ônus para a Fapemig e ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.000978/2026-10.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 962, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **15/05/2026**, Progressão ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**,



ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005486/2026-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 961, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/05/2026**, Promoção à servidora **Kellen Rocha de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2222737, para o **Nível 1 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003431/2026-68).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 08/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 960, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de **16/05/2026**, Progressão ao servidor **Thiago Rodrigues Silame**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1694999, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004578/2026-75).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 31/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 959, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/05/2026**, Progressão ao servidor **José Roberto Porto de Andrade Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2351027, para o **Nível 4 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004833/2026-80).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 31/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 958, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:



Art. 1º Conceder, a partir de **14/05/2026**, Progressão ao servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.004378/2026-12).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 26/03/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 957, DE 4 DE MAIO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **08/05/2026**, Progressão ao servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545968, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005322/2026-85).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 07/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas